



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº. 89/2018

Inclui nas Leis 2527/2017, 2565/2018 e Lei Complementar nº 233/2018 o Demonstrativo dos Repasses ao Terceiro Setor a serem concedidos durante o Exercício de 2019 da Secretaria de Educação.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião - SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica incluído nas Leis nº 2527/2017, 2565/2018 e Lei Complementar nº233/2018, o Demonstrativo dos repasses ao Terceiro Setor a serem concedidos no exercício de 2019, que inclui, conforme a tabela abaixo:

NOME DA INSTITUIÇÃO ATÉ O VALOR DE

Associação de Pais e Mestres da Creche Adriana Vasques Fernandes e EMEI Castelo Encantado R\$ 15.500,00

Associação de Pais e Mestres da Creche e EMEI Diva Bernardino R\$ 12.500,00

Associação de Pais e Mestres do CEI Meire Vasques dos Santos R\$ 13.000,00

Associação de Pais e Mestres da Creche Maria Fernanda de Moraes Mendes R\$ 10.500,00

Associação de Pais e Mestres da Creche e EMEI Maria Leonarda da Costa R\$ 13.500,00

Associação de Pais e Mestres da EMEI Gilmar Furtado e Oliveira - "Alegria das Crianças" R\$ 13.500,00

Associação de Pais e Mestres da EMEI Algodão Doce e CEI SemíramesTavolaro Passos R\$ 13.000,00

Associação de Pais e Mestres da EMEI Arco Íris R\$ 3.000,00

Associação de Pais e Mestres da EMEI Bolinha de Sabão R\$ 3.000,00

Associação de Pais e Mestres da EMEI Branca de Neve R\$ 15.300,00

Associação de Pais e Mestres da EMEI Cavalinho de Pau R\$ 5.000,00

Associação de Pais e Mestres da EMEI Elefante Colorido R\$ 2.500,00

Associação de Pais e Mestres da EMEI Emília Pinder - Peteleco R\$ 9.200,00

Associação de Pais e Mestres da EMEI Luciana Silveira Gonçalves - Chapeuzinho Vermelho R\$ 5.500,00

Associação de Pais e Mestres da EMEI Mundo Encantado R\$ 15.000,00

Associação de Pais e Mestres da EMEI Arlete Nascimento Moura - Peixinho Dourado R\$ 16.000,00



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Associação de Pais e Mestres da EMEI Pingo de Gente R\$ 3.500,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Pirlim - Pim - Pim R\$ 5.000,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Pônei Azul R\$ 8.000,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Tereza Mota Santos - "Reino da Alegria" R\$ 14.500,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Prof. Lino Marques Vicente - "Sementinha" R\$ 7.500,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Sonho de Criança R\$ 8.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Antônio Luiz Monteiro R\$ 57.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Joana Alves dos Reis R\$ 26.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Cynthia Cliquet Luciano R\$ 45.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Solange de Paula R\$ 24.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. de Barequeçaba R\$ 8.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. de Boracéia R\$ 7.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. de Camburi R\$ 15.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Profª Nair Ribeiro de Almeida R\$ 57.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Edileuza Brasil Soares de Souza R\$ 51.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Guiomar Aparecida Conceição Souza R\$ 33.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Henrique Botelho R\$ 15.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Henrique Tavares de Jesus R\$ 17.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Iraydes Lobo Viana do Rego R\$ 26.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. João Gabriel de Sant´anna R\$ 7.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. José Machado Rosa R\$ 17.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Luiza Helena de Barros R\$ 11.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Maria Alice Rangel R\$ 6.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Maria Conceição de Deus Santos R\$ 12.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Maria Francisca Santana M. Tavolaro R\$ 29.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Maria Virginia Silva R\$ 10.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Sebastiana Costa Bittencourt R\$ 16.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Verena de Oliveira Dória R\$ 22.000,00
Associação de Pais e Mestres da EM Topolândia R\$ 49.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Walfrido Maciel Monteiro R\$ 25.000,00
Associação Berçário Amigos da Criança - São Francisco R\$ 800.000,00
Associação Berçário Amigos da Criança - Barequeçaba R\$ 450.000,00
Associação Berçário Amigos da Criança - Creche de Boiçucanga R\$ 2.400.000,00
Associação Berçário Amigos da Criança - Creche de Maresias R\$ 2.300.000,00
Associação Beneficente Berçário Santana - Topolândia R\$ 1.900.000,00
Associação Beneficente Berçário Santana - Centro R\$ 600.000,00
Associação Beneficente Berçário Santana - Enseada R\$ 1.300.000,00
Associação Beneficente Berçário Santana - Jaragua R\$ 1.400.000,00
Creche Dona Laurinda R\$ 950.000,00



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Associação Sebastianense de Promoção Social - Creche São Sebastião R\$ 950.000,00
Creche de Camburi - Em processo de Chamamento Público R\$ 1.500.000,00
Creche de Jukei -Em processo de Chamamento Público R\$ 1.500.000,00
Creche de Barra do Sahy - Em processo de Chamamento Público R\$ 950.000,00
Associação Recreativa e Creche Peraltinha (Creche de Boraceia) R\$ 450.000,00
Associação Recreativa e Creche Peraltinha (Creche de Barra do Una) R\$ 450.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião - APAE R\$ 1.000.000,00
TOTAL R\$ 19.704.000,00

Artigo 2º- Os repasses ao Terceiro Setor de que trata a presente lei, serão liberados de conformidade com os recursos disponíveis, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Parágrafo único. A liberação das parcelas subsequentes, somente será efetuada após a prestação de contas da última recebida.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente e suplementado se necessário.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2018.

Felipe Augusto
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Mensagem nº 64 /2018.

São Sebastião, 10 de dezembro de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Reinaldo Alves Moreira Filho
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei que "Inclui nas Leis 2527/2017, 2565/2018 e Lei Complementar nº 233/2018 o Demonstrativo dos Repasses ao Terceiro Setor a serem concedidos durante o Exercício de 2019 da Secretaria de Educação".

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a adequação do plano de trabalho, em consonância com a Lei orçamentária, em diversos setores, especialmente no que concerne no repasse das Associações de Paes e Mestres da Secretaria de Educação, permitindo melhorar eficiência na gestão orçamentária.

Ademais Lei Municipal nº 2565/2018 estabelece em seu artigo 23 que a transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades na área de assistência social, saúde, educação e cultura, dependerá de específica autorização legislativa, sendo calculada com base em unidades de serviços prestados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

Diante das circunstâncias evidenciadas, bem como a relevância da matéria e do interesse público, requer-se de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei submetido ao Regime de Tramitação de Urgência desta Casa, que tanto tem colaborado com a nossa administração.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, protestos de respeito.


FELIPE AUGUSTO
Prefeito



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI

Nº 89 /2018

Inclui nas Leis 2527/2017, 2565/2018 e Lei Complementar nº 233/2018 o Demonstrativo dos Repasses ao Terceiro Setor a serem concedidos durante o Exercício de 2019 da Secretaria de Educação.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião – SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

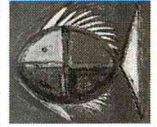
Artigo 1º Fica incluído nas Leis nº 2527/2017, 2565/2018 e Lei Complementar nº 233/2018, o Demonstrativo dos repasses ao Terceiro Setor a serem concedidos no exercício de 2019, que inclui, conforme a tabela abaixo:

NOME DA INSTITUIÇÃO	ATÉ O VALOR DE
Associação de Pais e Mestres da Creche Adriana Vasques Fernandes e EMEI Castelo Encantado	R\$ 15.500,00
Associação de Pais e Mestres da Creche e EMEI Diva Bernardino	R\$ 12.500,00
Associação de Pais e Mestres do CEI Meire Vasques dos Santos	R\$ 13.000,00
Associação de Pais e Mestres da Creche Maria Fernanda de Moraes Mendes	R\$ 10.500,00
Associação de Pais e Mestres da Creche e EMEI Maria Leonarda da Costa	R\$ 13.500,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Gilmar Furtado e Oliveira - "Alegria das Crianças"	R\$ 13.500,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Algodão Doce e CEI Semírames Tavoraro Passos	R\$ 13.000,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Arco Íris	R\$ 3.000,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Bolinha de Sabão	R\$ 3.000,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Branca de Neve	R\$ 15.300,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Cavalinho de Pau	R\$ 5.000,00



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO SEBASTIÃO



Associação de Pais e Mestres da EMEI Elefante Colorido	R\$ 2.500,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Emília Pinder - Peteleco	R\$ 9.200,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Luciana Silveira Gonçalves - Chapeuzinho Vermelho	R\$ 5.500,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Mundo Encantado	R\$ 15.000,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Arlete Nascimento Moura - Peixinho Dourado	R\$ 16.000,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Pingo de Gente	R\$ 3.500,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Pirlim - Pim - Pim	R\$ 5.000,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Pônei Azul	R\$ 8.000,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Tereza Mota Santos - "Reino da Alegria"	R\$ 14.500,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Prof. Lino Marques Vicente - "Sementinha"	R\$ 7.500,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Sonho de Criança	R\$ 8.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Antônio Luiz Monteiro	R\$ 57.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Joana Alves dos Reis	R\$ 26.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Cynthia Cliquet Luciano	R\$ 45.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Solange de Paula	R\$ 24.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. de Barequeçaba	R\$ 8.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. de Boracéia	R\$ 7.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. de Camburi	R\$ 15.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Profª Nair Ribeiro de Almeida	R\$ 57.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Edileuza Brasil Soares de Souza	R\$ 51.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Guiomar Aparecida Conceição Souza	R\$ 33.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Henrique Botelho	R\$ 15.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Henrique Tavares de Jesus	R\$ 17.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Iraydes Lobo Viana do Rego	R\$ 26.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. João Gabriel de Sant'anna	R\$ 7.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. José Machado Rosa	R\$ 17.500,00



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO SEBASTIÃO



Associação de Pais e Mestres da E.M. Luiza Helena de Barros	R\$ 11.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Maria Alice Rangel	R\$ 6.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Maria Conceição de Deus Santos	R\$ 12.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Maria Francisca Santana M. Tavoraro	R\$ 29.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Maria Virginia Silva	R\$ 10.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Sebastiana Costa Bittencourt	R\$ 16.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Verena de Oliveira Dória	R\$ 22.000,00
Associação de Pais e Mestres da EM Topolândia	R\$ 49.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Walfrido Maciel Monteiro	R\$ 25.000,00
Associação Berçário Amigos da Criança - São Francisco	R\$ 800.000,00
Associação Berçário Amigos da Criança - Barequeçaba	R\$ 450.000,00
Associação Berçário Amigos da Criança - Creche de Boiçucanga	R\$ 2.400.000,00
Associação Berçário Amigos da Criança - Creche de Maresias	R\$ 2.300.000,00
Associação Beneficente Berçário Santana - Topolândia	R\$ 1.900.000,00
Associação Beneficente Berçário Santana - Centro	R\$ 600.000,00
Associação Beneficente Berçário Santana - Enseada	R\$ 1.300.000,00
Associação Beneficente Berçário Santana - Jaragua	R\$ 1.400.000,00
Creche Dona Laurinda	R\$ 950.000,00
Associação Sebastianense de Promoção Social - Creche São Sebastião	R\$ 950.000,00
Creche de Camburi - Em processo de Chamamento Público	R\$ 1.500.000,00
Creche de Jukei - Em processo de Chamamento Público	R\$ 1.500.000,00
Creche de Barra do Sahy - Em processo de Chamamento Público	R\$ 950.000,00
Associação Recreativa e Creche Peraltinha (Creche de Boraceia)	R\$ 450.000,00
Associação Recreativa e Creche Peraltinha (Creche de Barra do Una)	R\$ 450.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião - APAE	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	R\$ 19.704.000,00

Artigo 2º- Os repasses ao Terceiro Setor de que trata a presente lei, serão liberados de conformidade com os recursos disponíveis, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Parágrafo único. A liberação das parcelas subsequentes, somente será efetuada após a prestação de contas da última recebida.

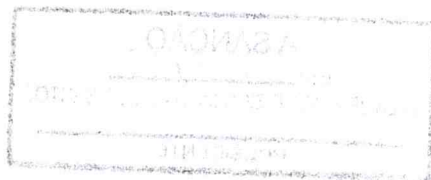
Artigo 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente e suplementado se necessário.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2018.



FELIPE AUGUSTO
Prefeito





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

Senhor Presidente,

Dignos Pares,

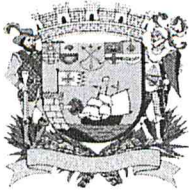
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

11 / 12 / 18

O Vereador infra-firmado nos termos regimentais em vigor, **requer** a Vossa Excelência à concessão do Regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Lei nº. 89/2018, de autoria do Executivo que **"Inclui nas Leis 2527/2017, 2565/2018 e Lei Complementar nº 233/2018 o Demonstrativo dos Repasses ao Terceiro Setor a serem concedidos durante o Exercício de 2019 da Secretaria de Educação"**, nos termos do Artigo 131, Parágrafo 1º, alínea "b" do Regimento Interno.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2018.


Edivaldo Pereira Campos
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

11 / 12 / 18

Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº. 89/18.

Da autoria do Executivo Municipal, que **"Inclui nas Leis 2527/2017, 2565/2018 e Lei Complementar nº 233/2018 o Demonstrativo dos Repasses ao Terceiro Setor a serem concedidos durante o Exercício de 2019 da Secretaria de Educação"**.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a adequação do plano de trabalho, em consonância com a Lei orçamentária, em diversos setores, especialmente no que concerne no repasse das Associações de Paes e Mestres da Secretaria de Educação, permitindo melhorar eficiência na gestão orçamentária.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

José Reis de Jesus Silva
PRESIDENTE

Onofre Santos Neto
SECRETÁRIO

Pedro Renato da Silva
MEMBRO

COMISSÃO DE FINANÇAS

Edivaldo Pereira Campos
"Teimoso"
PRESIDENTE

Fernando Puga
SECRETÁRIO

Diogo da Silva Nascimento
MEMBRO